



SETCEPE

Sindicato das Empresas de Transporte
de Cargas no Estado de Pernambuco

Recife, 07 de julho de 2011

Circ. Jurídica 009/2011

ATENÇÃO SENHOR ASSOCIADO

O MENOR APRENDIZ

O Ministério Público do Trabalho e a Superintendência Regional do Trabalho, recomendamos as empresas do Setor a observarem o previsto no art. 428 da CLT.

O referido artigo diz que: “ Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14(quatorze) anos e o menor de 24(vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação Técnica – profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessários a essa formação”.

Destaca-se ainda que as empresas devem ter 5%(cinco por cento), no mínimo e 15%(quinze por cento), no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional

Neste contesto devem os representantes das empresas, juntamente com seus advogados e o Departamento Pessoal por em prática a legislação acima referenciada, eis que em breve haverá fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho.

Recomendamos as empresas que procurem o SEST/SENAT, para saber se há menor aprendiz para ser incluído nos quadros da empresa e em que área está tendo formação. Para contato com o SEST/SENAT procurar Fátima Costa – TEL. 81.21190230.

PESQUISA

O SETCEPE para cumprir com a determinação do MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO necessita com a máxima urgência saber quais os cursos que entendam necessários para o nosso segmento.

Citamos como exemplo: Operador de Empilhadeira, Faturista, Conferente, Arrumador e outros que entendam importantes e necessários ao Setor.



SETCEPE

Sindicato das Empresas de Transporte
de Cargas no Estado de Pernambuco

Solicitamos o retorno da pesquisa até o dia 15 de julho de 2011, tendo em vista a urgência.

Outrossim, esclarecemos que o SEST/SENAT já está programando os cursos para 2012 e se torna necessário que as empresas façam suas planilhas de cursos que achar necessário para sua empresa e repassar para aquela entidade..

Atenciosamente.

Alexander Vaz. – Assessor Jurídico SETCEPE

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.